

Designação da empreitada	Entidade adjudicatária	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)
Fornecimento e montagem de instalação de AVAC na sala do SRA, no serviço de infecciologia (S.2-S.3).	HEPAFILTRA	Ajuste directo	39 932
Obras de beneficiação e adaptação para instalação de sala de triagem do SRA (S.2-S.3).	L. N. Ribeiro Construções, L.ª	Ajuste directo	72 555,41

Nota. — No montante das adjudicações não está incluído o valor do IVA.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 3856/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto pelo aviso n.º 7173/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 3 de Julho de 2004.* — Depois de obtida a respectiva confirmação de cabimento orçamental na 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento e homologada pelo conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa em 15 de Março de 2005, faz-se pública, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para cinco lugares de assistente de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto pelo aviso n.º 7173/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 3 de Julho de 2004:

	Valores
1 — Maria da Graça Sousa Pinto Bernardo	17,64
2 — Lisa Marina Fráguas Ferreira Vicente	17,62
3 — Maria Manuela da Silva Costa	16,69
4 — Jorge Natalino Ramos Lima	16,50
5 — Carlos Alberto Santos Silva	16,25
6 — Carla Isabel Esteves Baleiras Duarte Reis	15,96
7 — Lina Maria Costa Alves Redondo	15,88
8 — Luísa Maria Gomes Pargana Guerreiro	15,70
9 — Luís Gonçalo Fráguas Ferreira Vicente	15,64
10 — Duarte Pereira Bernardes Vilarinho	15,61
11 — Margarida Isabel Dias Estrela	15,50
12 — Sandra Santos Franco Sousa	15,28
13 — José Júlio Branco Cunha	15,04
14 — Isabel Maria Lação Grilo	14,49
15 — Pedro Jorge Condeço Martins	14,07
16 — Ana Maria Mestre Nobre Pinto	13,77
17 — Irene Josefina Caro Cano	13,66
18 — Maria Manuela Martins Antunes Almeida	13,05
19 — Maria João Costa Mendonça Sabbo	12,15

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a interpor para o Ministro da Saúde e a entregar na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, conforme o disposto no n.º 35.1 da referida legislação.

18 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 3857/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro (Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar), e após homologação pelo conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco em 17 de Março de 2005, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 8715/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 3 de Setembro de 2004:

	Valores
Dr.ª Ana Cristina de Jesus Pereira	16,30
Dr. Jorge Lopes Freire	16,10
Dr. Nuno Miguel Lopes de Andrade Almeida Devesa	16,05

Antes da homologação da lista de classificação final pelo conselho de administração foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e efectuada a audiência dos interessados, no cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro

(Código do Procedimento Administrativo), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Da presente lista cabe recurso nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

29 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 3858/2005 (2.ª série):

Cristina Maria Costa e Celina Maria Peixoto Ladeira, classificadas em 9.º e 11.º lugares no concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro (nível 1), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 14 de Julho de 2004, aviso n.º 7507/2004 — retiradas da lista de classificação final por falta de entrega de documentação.

22 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 517/2005. — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Hospital Distrital de Faro delega e subdelega no vogal executivo, Dr. António Rui Diógenes de Noronha e Ferreira, com a faculdade de subdelegar, a prática dos seguintes actos:

Conceder as autorizações necessárias ao gozo de direito a férias, dentro dos critérios definidos pelo conselho de administração.

A presente deliberação reporta a sua eficácia a 1 de Fevereiro de 2004, ficando ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam entretanto sido praticados.

28 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

Deliberação n.º 518/2005. — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Hospital Distrital de Faro delega e subdelega no presidente do conselho de administração, Dr. José Carlos Gonçalves Júnior, com a faculdade de subdelegar, a prática dos seguintes actos:

Conceder as autorizações necessárias ao gozo de direito a férias, dentro dos critérios definidos pelo conselho de administração.

A presente deliberação reporta a sua eficácia a 1 de Fevereiro de 2004, ficando ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam entretanto sido praticados.

28 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

Deliberação n.º 519/2005. — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Hospital Distrital de Faro delega e subdelega no director clínico Dr. João Maria Larguito Claro, com a faculdade de subdelegar, a prática dos seguintes actos:

Conceder as autorizações necessárias ao gozo de direito a férias ao grupo de pessoal médico, técnicos superiores de saúde e técnicos de diagnóstico e terapêutica, dentro dos critérios definidos pelo conselho de administração.

A presente deliberação reporta a sua eficácia a 9 de Fevereiro de 2004, ficando ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam entretanto sido praticados.

28 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

Deliberação n.º 520/2005. — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, conjugado com os artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Hospital Distrital de Faro delega e subdelega na vogal executiva, Dr.ª Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos Costa, com a faculdade de subdelegar, a prática dos seguintes actos:

Conceder as autorizações necessárias ao gozo de direito a férias, dentro dos critérios definidos pelo conselho de administração.

A presente deliberação reporta a sua eficácia a 1 de Fevereiro de 2004, ficando ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam entretanto sido praticados.

28 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso n.º 3859/2005 (2.ª série). — Para conhecimento de todos os interessados torna-se público que, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 22 de Março de 2005, a lista de classificação do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 12 de Outubro de 2004, ficou assim ordenada:

1.º Dr. Alexandre Roberto Pargana Bentes Gouveia Mexedo — 17,40 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso.

22 de Março de 2005. — O Director, *Guedes Marques*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso (extracto) n.º 3860/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 24 de Março de 2005 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 29 de Novembro de 2004, do quadro do Hospital Distrital do Montijo, tendo sido dado cumprimento ao estipulado no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:

Mário Jorge Puraiza Isaías — 15,59 valores.

Anabela Ferreira Sequeira — 14,76 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser apresentado no serviço de pessoal deste Hospital.

29 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 3861/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral para provimento de uma vaga na categoria de chefe de serviço de medicina interna.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, de 3 de Março de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Fevereiro de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de chefe de serviço de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 415/96, de 27 de Agosto.

2 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga existente à data de abertura do concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António, Portalegre. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha, ou venha a ter, acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será de tempo completo ou dedicação exclusiva e será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais em vigor, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 52 da secção V da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março;

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata;
- b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que se candidata há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, bem como os documentos que o devem instruir, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, residência e telefone, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de identificação fiscal);
- b) Habilitações profissionais;
- c) Categoria e natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação da série, número, data e página do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- e) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na respectiva área profissional;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor, através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.